



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 314, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPEAS COM O PROJETO "CAMPEONATO
MUNICIPAL DE BOCHAS 2022".**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS 2022", promovido pelo Município Municipal de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Educação, Esportes, Lazer e Juventude, sendo que a organização dos jogos é realizada pela Liga Bochófila e Cultural de Veranópolis, que se realizará de julho a novembro de 2022, nas sedes das 5 bochófilas participantes, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de **R\$ 1.262,31 (um mil e duzentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos)** e destinam-se a:

Confecção de troféus, sendo:	Total (R\$)
01 troféu Campeão	310,43
01 troféu Vice-campeão	257,79
02 troféus Terceiro Lugar	375,34
Confecção de 75 medalhas, sendo 15 por equipe – R\$ 4,25 cada	318,75
TOTAL	1.262,31

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 7 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

Unidade 7 DPTO. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

[27.812.0420.1046.000](#) PROMOÇÃO E PARTIC. EVENTOS ESPORT. E DE LAZER

[3.3.3.90.31.00.00.00.00](#) PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - 7726 (1- RECURSO Livre)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de agosto de 2022.

THOMAS SCHIEMANN, Vice-Prefeito em Exercício





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 314/2022.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS 2022**", promovido pelo Município Municipal de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Educação, Esportes, Lazer e Juventude, sendo que a organização dos jogos é realizada pela Liga Bochófila e Cultural de Veranópolis, que se realizará de julho a novembro de 2022, nas sedes das 5 bochófilas participantes, neste Município.

Segue em anexo cópia do Plano de Trabalho, com os respectivos detalhes do Evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de agosto de 2022.

THOMAS SCHIEMANN, Vice-Prefeito em Exercício

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

JLCMB0GWXFCVHYL